



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.199, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Designa os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeira Oficial e equipe de apoio, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Decreto nº 4.108, de 1º de janeiro de 2005, que criou a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua e o teor do Decreto nº 4.880, de 14 de julho de 2005, que regulamentou a modalidade licitatória do pregão no município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, pregoeira e equipe de apoio:

- BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO, matrícula nº 360180 – Presidente e pregoeira;
- DENILMA LAIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 360198 – membro e equipe de apoio;
- JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO, matrícula nº 017540, membro e equipe de apoio.

Parágrafo único – Fica designado o servidor RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº 001902, para exercer a função de membro suplente da Comissão Permanente de Licitação e membro suplente da equipe de apoio.

Art. 2º. Em caso de impedimento ou afastamento legal da Presidente, assumirá a Presidência da CPL a servidora DENILMA LAIS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 360198.

Parágrafo único – Os mandatos da Comissão Permanente de Licitação, pregoeira e sua equipe de apoio, acima designados, terão duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 16.718, de 22 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua